

Ofício Secretaria Geral 3.311/2023

De: Rejani M. - SG-SUPTEC

Para: CAMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Data: 21/08/2023 às 16:07:31

Setores envolvidos:

Prefeito, SG, SG-SUPTEC

Resposta Pedido de Informação nº 44/2023.

À Sua Excelência o Senhor
Felipe Kinn da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 44/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, de autoria do Vereador Paulo Azeredo, encaminhamos em anexo o detalhamento das dotações que foram reduzidas para cobertura dos créditos especiais dos Projetos de Lei: 083/2023, 084/2023, 085/2023, 086/2023 e 088/2023. Informamos que esse detalhamento foi retirado do sistema GOVBR utilizado pela Prefeitura Municipal e que todas as dotações reduzidas são da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC (programas: 0218 – Apoio e promoção do desporto e 0185 – Apoio e desenvolvimento da Cultura); Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SMIC (programa: 0177 – Regionalização do Turismo) e Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP (programa 0212 – Mobilidade Urbana e 0100 – programa de gestão e manutenção de serviços), respectivamente.

Essa ação foi necessária para adequação orçamentária na LDO/LOA e PPA, devido à aprovação da Lei nº 7.048/2023 que reorganiza e consolida a estrutura administrativa do Poder Executivo.

A Lei 7.048/2023 criou a SMDECT – Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo e também remanejou da SMOP para o GP o Departamento de Trânsito e Transporte e Departamento da Guarda Municipal.

Ainda, informamos que não houve nenhum valor adicional para essa adequação orçamentária, o que ocorreu foi apenas o remanejamento de valores/dotações entre Secretarias.

Em relação ao Projeto de Lei 88/2023:

- O valor total destinado à manutenção da Guarda Municipal ainda no exercício financeiro de 2023 é de R\$ 2.128.208,14.
- Esse valor se refere especificamente ao custeio e manutenção da Guarda Municipal e compreende gastos como: vencimentos e vantagens fixas de pessoal, aquisição de materiais de consumo: combustível para a frota, fardamento, materiais de expediente, etc. Manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Guarda, entre outros gastos para o pleno funcionamento da Guarda Municipal.
- Segue o ANEXO I - a classificação orçamentária detalhada dos recursos da Guarda Municipal.
- Segue o ANEXO II - o detalhamento das dotações que foram reduzidas para cobertura dos créditos especiais, para enviar junto ao pedido de informação. Atenciosamente.

Atenciosamente,

Gustavo Zanatta,
Prefeito Municipal.

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina”

Anexos:

[RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_INFORMACAO_44_2023_ANEXO_I.pdf](#)
[RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_INFORMACAO_44_2023_ANEXO_II.pdf](#)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 339E-3AD6-DAD0-9312

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 16:17:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/339E-3AD6-DAD0-9312>